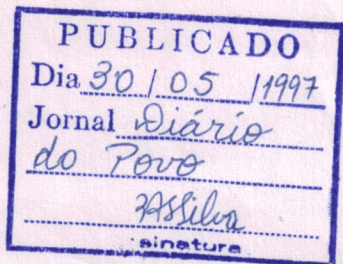


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI N.º 237/97



Declara de Utilidade Pública a Creche Comunitária São Carlos Barromeu, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu Prefeito Municipal *Renato* SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública por preencher aos requisitos legais, a Creche Comunitária São Carlos Barromeu, com área de atuação em todo o Município de itaquiraí, fundada em 13 de março de 1996, com Estatuto Registrado sob nº 5.185, no Livro A-3 de registro de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e documentos de pessoas jurídicas da Comarca de Naviraí-MS., inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 01.271.958/0001-80;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 dias do mês de maio de 1997.

*Renato*  
RENATO TONELLI  
Prefeito Municipal